



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 477/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 27.4.2009, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 444/2009, que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de abril de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente